

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 599</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 21 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação da empregada;
- o Memorando nº 282/2017 – Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, de 12/12/2017; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

### RESOLVE

**Art.1º** – Remover a pedido, pelo período de 08 de janeiro de 2018 à 09 de julho de 2018, ISADORA SAYÃO FERRAZ, TCO/Câmera, matrícula nº 13.307, da Coordenação de Operações de Estúdio de TV – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Operações no Palácio do Planalto/Gerência de Operações de TV/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

  
**LAERTE RIMOLI**  
 Diretor-Presidente

